

Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga

Projeto de Intervenção
2014/2018

Hortense Lopes dos Santos

candidatura a diretora do Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga

Braga, 17 abril de 2014

Índice

- 1 - Introdução
- 2 - O Agrupamento de Escolas Carlos Amarante (AECA), Braga
 - 2 - 1. Caracterização do Agrupamento
 - 2 - 2. Identificação dos problemas
- 3 - O projeto de intervenção
 - 3 - 1. Missão, metas e linhas orientadoras da ação
 - 3 - 2. Plano Estratégico a realizar no mandato
- 4 - Conclusão

1 – Introdução

No cumprimento do Aviso nº4677/2014, de 7 de abril, que publicita o procedimento concursal para o recrutamento do Diretor do Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga, apresento a minha candidatura com o presente Projeto de Intervenção.

São já longos os anos que tenho de exercício de funções no órgão de gestão da escola, iniciados aquando da publicação do Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio. Para além disso, no período de vigência do Decreto-Lei n.º 769-A/76, tinha sido membro do conselho pedagógico. Desta forma, tenho tido um papel central no modo como os últimos normativos que regulam a gestão das escolas têm sido implementados.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, novas alterações no modelo de governação das escolas se introduzem: i) no Conselho Geral, órgão que aparece em substituição da Assembleia de escola, os docentes diminuem o peso de representatividade, deixando de poder representar metade do número de membros deste órgão; ii) passa a ser obrigatória a singularidade do órgão de gestão – aparece a figura do Diretor; iii) o Diretor passa a ser eleito pelo Conselho Geral, deixando de ser uma assembleia eleitoral alargada, depois de previamente ter decorrido um procedimento concursal; iv) assiste-se, ainda, a várias alterações no domínio das competências que são atribuídas a cada um dos órgãos da escola.

Como líder do órgão de gestão de topo da escola tive a incumbência de reorganizar o funcionamento da escola à luz do modelo que centralmente se estabeleceu para reger a autonomia, administração e gestão das escolas. As implicações das mudanças normativas no modo de gerir a escola não têm sido despiciendas, ao nível da composição dos órgãos mas também das competências que são cometidas a cada um deles e ao nível do funcionamento da própria escola.

A publicação do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, apresenta alterações ao normativo anterior, nomeadamente, no que diz respeito à

reorganização da rede escolar através do agrupamento e agregação de escolas.

Em abril de 2013, novos desafios se colocaram com a criação do novo (Mega) Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, agregando a Escola Secundária Carlos Amarante e o Agrupamento de Escolas de Gualtar.

A nomeação de presidente da Comissão Administrativa Provisória proporcionou-me conhecer e adaptar a novas realidades. Temos, por um lado, uma escola com longa história e tradição no ensino de várias gerações e, por outro, um agrupamento de escolas mais recente, mas igualmente motivado na sua missão. Um dos aspetos positivos deste novo agrupamento será, sem dúvida, a diversidade de oferta formativa – crianças, jovens e adultos, permitindo alargar a comunidade educativa.

2 – O Agrupamento de Escolas Carlos Amarante (AECA), Braga

O AECA foi criado em abril de 2013. Agrupou a Escola Secundária Carlos Amarante, designada escola sede, e o Agrupamento de Escolas de Gualtar. A publicação da lista de novas agregações apresentava-o como um dos maiores agrupamentos de escolas a nível nacional.

Verificamos, quanto ao nosso agrupamento, uma considerável dispersão geográfica, visto que a escola sede se situa na freguesia de S. Victor (próximo do centro de Braga) e as outras unidades chegam ao limite do concelho (Pedralva, Espinho e Sobreposta).

A nova estrutura integra todos os níveis de ensino, desde os estabelecimentos do pré-escolar aos alunos do ensino secundário, ensino profissional e educação de adultos, nomeadamente o ensino recorrente.

Fazem parte do Agrupamento as seguintes unidades orgânicas:

- Escola Básica de Espinho, Braga
- Escola Básica de Este – São Mamede, Braga
- Escola Básica de Este – São Pedro, Braga
- Escola Básica de Gualtar, Braga
- Escola Básica de Pedralva, Braga
- Escola Básica de Sobreposta, Braga
- Escola Básica nº 1 de Gualtar, Braga
- Jardim de Infância de Este – São Pedro, Braga
- Jardim de Infância de Gualtar, Braga
- Escola Secundária Carlos Amarante, Braga

As unidades orgânicas de Espinho, Sobreposta, Pedralva e Este - São Mamede incluem as crianças da educação pré-escolar.

A Comissão Administrativa Provisória, nomeada após a designação do agrupamento e a que presido, tomou posse a 26 de abril de 2013.

2 – 1. Caracterização do Agrupamento

Para melhor conhecermos o Agrupamento apresentamos, de seguida, alguns dados quanto ao número de alunos e recursos humanos.

Assim, segundo os dados de março 2014, integram as escolas do agrupamento cerca de 3500 alunos, conforme quadro abaixo:

		Alunos / Totais	
Pré-escolar		243	243
Ensino Básico	1ºciclo	505	1415
	2ºciclo	323	
	3ºciclo	565	
	CEF – T3	22	
Ensino Secundário	Regular CH	1351	1840
	Profissional	295	
	Recorrente	194	
Ensino Pós-Secundário	CET – T5	36	36

No âmbito da Ação Social Escolar (ASE), registamos um número significativo de alunos subsidiados – 321 do escalão A e 325 do escalão B.

Os alunos com necessidades educativas especiais são 106, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, com apoios diversos em função do perfil de funcionalidade. Destacam-se as unidades de ensino estruturado dos alunos com autismo e o apoio aos alunos surdos e cegos.

Os recursos humanos do Agrupamento também são significativos:

Professores	327
Psicóloga	1
Chefe Serviços Administração Escolar	1
Assistentes Técnicos	20
Assistentes Operacionais	82
Outros	4

2 – 2. Identificação de problemas

No AECA, constatamos alguns problemas ou constrangimentos que afetam o quotidiano da comunidade escolar, a saber:

- Dispersão geográfica das unidades orgânicas do AECA, levando à necessidade de usar meio de transporte nas deslocações;
- Dificuldade na divulgação das comunicações/informações da direção e dos serviços administrativos;
- Dificuldade na divulgação das atividades, em tempo útil, nas diversas unidades orgânicas;
- Menor presença da direção na anterior sede do Agrupamento de Escolas de Gualtar;
- Menor acompanhamento das atividades letivas e não letivas por parte da direção;
- Redução do nº de alunos do 1º ciclo que determinou a junção de turmas;
- Resultados escolares diferenciados entre as escolas do agrupamento;
- Dificuldade de integração dos ciclos de ensino básico e ensino secundário;
- Diminuição de recursos humanos – 1 psicóloga para todo o agrupamento;
- Menor sucesso escolar dos alunos do ensino profissional.

3 - O projeto de intervenção

3 – 1. Missão, metas e linhas orientadoras da ação

“A Lei de Bases do Sistema Educativo consagra o direito à educação pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade” – preâmbulo do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho.

A escola deve desenvolver, segundo padrões de exigência e qualidade, a aptidão dos alunos para a aquisição e valorização de saberes e competências que lhes permitem enfrentar o mundo moderno nas vertentes natural, social e política, económica e cultural.

A escola é dos alunos e vive para os alunos, daí que, antes de mais, lhe caiba dar resposta àquilo que a maioria da sua população discente dela espera, isto é, uma sólida formação de base que lhe possibilite o prosseguimento de estudos e/ou a integração no mercado de trabalho. Saberes e valores consolidados, competências básicas e aprofundadas constituem, por um lado, ponto de chegada do trabalho letivo e, por outro lado, as bases sólidas que permitirão ao aluno enfrentar ciclos de ensino futuros, qualquer que seja a sua natureza ou, então, a imediata inserção no mercado laboral.

Pretende-se que o nosso agrupamento consolide uma identidade própria, de que já beneficia, em consonância com princípios orientadores tais como:

- Uma educação que vise a participação consciente e democrática dos jovens e adultos, possibilitando o desenvolvimento cívico e proporcionando a formação de cidadãos responsáveis, criativos e tolerantes;
- Uma educação que se insira num espírito verdadeiramente humanista, centrando-se no respeito por si mesmo, pelos outros e pelo ambiente,

fomentando práticas saudáveis de camaradagem e de defesa da natureza, sempre numa ótica de globalização do mundo atual;

- Uma educação que fomente a colaboração ativa de todos os elementos que constituem a comunidade educativa nas suas relações internas e externas;
- Uma educação que promova o sucesso futuro dos jovens e permita diferentes percursos curriculares;
- Um agrupamento que promova a inclusão e a integração dos alunos com necessidades educativas especiais;
- Um agrupamento que promova e valorize fortemente a qualidade, a organização, a eficácia e o rigor como formas de favorecer o sucesso educativo.

3 – 2. Plano Estratégico a realizar no mandato

No processo de agregação constatamos, dia após dia, as diferentes realidades do agrupamento. Temos necessidade de construir “pontes” para uma verdadeira integração de todas as unidades orgânicas. Este primeiro ano de vigência da agregação permitiu iniciar essas “pontes”, formando equipas diversificadas, mas com projetos comuns.

Fazemos a análise das práticas e processos, o levantamento dos pontos fortes e menos fortes, de modo a aprendermos com todos, promovendo uma cultura de agrupamento.

As áreas de intervenção nos próximos quatro anos serão apresentadas tendo em conta: i) a gestão e prática pedagógica, ii) a organização e funcionamento, iii) a comunidade educativa e iv) instalações e equipamentos.

i) Gestão e prática pedagógica:

Os objetivos que pretendemos privilegiar na área da gestão e prática pedagógica são, nomeadamente, os relativos à dimensão curricular e apoio educativo especializado:

- Promover a interdisciplinaridade e a gestão articulada do currículo de todos os níveis de ensino, ao nível dos departamentos curriculares e conselhos de turma;
- Contribuir para a melhoria do uso da língua materna;
- Fomentar a diversificação de metodologias no processo de ensino-aprendizagem;
- Promover a inovação;
- Proporcionar aos alunos percursos curriculares diversificados, que lhes facultem, no futuro, a autonomia necessária a uma opção de vida com dignidade;
- Manter a vocação da escola secundária para a formação de quadros intermédios, sem, no entanto, deixar de assegurar e fortalecer as formações direcionadas para o prosseguimento de estudos, nomeadamente, os cursos científico-humanísticos;
- Fomentar a participação e responsabilização dos alunos no seu processo de aprendizagem;
- Proporcionar apoio educativo suplementar aos alunos que dele necessitem;
- Combater o insucesso escolar dos alunos dos cursos profissionais do ensino secundário;
- Promover os novos processos de aprendizagem, de formação e de certificação por parte dos alunos/formandos adultos com baixos níveis de qualificação escolar e profissional;
- Promover o sucesso, a integração e acompanhamento da aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais;
- Potenciar a atuação do SPO ao nível da orientação vocacional, da intervenção preventiva e do apoio psicológico, em articulação com os CQEP da região;
- Promover o respeito e reconhecimento do trabalho desenvolvido por todos os profissionais do AECA;
- Participar ativamente no CQEP promovido pelo município de Braga e articulado com outras entidades;

- Melhorar a comunicação entre as unidades orgânicas e com a escola sede, através da comunicação de documentos em suporte digital, diminuindo a utilização do papel e a manutenção da página web do agrupamento atualizada e apelativa;
- Criação de conta de correio eletrónico para cada docente com domínio próprio.

ii) Organização e funcionamento

Está em curso o processo de autoavaliação do AECA, com a junção das duas equipas de trabalho. Com o aprofundamento da autoavaliação pretendemos alcançar os seguintes objetivos:

- Aprofundar o conhecimento do agrupamento, apurando “pontos fortes” e “pontos fracos” no âmbito do funcionamento e gestão de recursos, desempenho dos órgãos de gestão e orientação educativa, práticas educativas e resultados escolares, relação com as famílias e o meio envolvente, entre outros aspetos;
- Fomentar práticas reflexivas, de cooperação e de concertação entre os diversos atores da comunidade educativa, tendo em vista a solução dos seus problemas;
- Promover a melhoria da qualidade dos processos de ensino/aprendizagem, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia;
- Assegurar o sucesso educativo, continuando a promover uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade na escola;
- Fomentar as boas relações interpessoais e intergrupos, contribuindo para a melhoria do clima e da cultura escolares;
- Sensibilizar os vários intervenientes da comunidade educativa para a participação ativa e crítica no processo educativo, valorizando o seu papel neste processo;
- Promover uma cultura de melhoria continuada da organização, do funcionamento e dos resultados do agrupamento;

- Criar um boletim informativo, em formato digital, para divulgar as atividades e informações do agrupamento;
- Propor ao MEC um contrato de autonomia que permita ao agrupamento a diferenciação da oferta educativa, a transferência de competências na organização do currículo, a constituição de turmas e a gestão dos recursos humanos;
- Disponibilizar horários escolares que criem condições para o sucesso escolar;
- Criar condições para a realização profissional dos docentes e restantes membros da comunidade educativa.

iii) Comunidade educativa

Para concretizarmos o nosso plano, precisamos incentivar a relação com a comunidade educativa, promovendo sempre atitudes e valores positivos, designadamente:

- Abrir o agrupamento ao meio envolvente, favorecendo um estreitamento de relações sociais, culturais e de oportunidades profissionais para a comunidade educativa, estabelecendo parcerias;
- Promover a troca de experiências com outras comunidades educativas, culturais e profissionais, apoiando projetos nacionais e internacionais;
- Proporcionar condições que permitam uma participação mais efetiva dos pais e encarregados de educação na vida escolar, integrados ou não na(s) associação(ões) de pais ;
- Contribuir para o enriquecimento humano e cultural, oferecendo uma diversidade de atividades de carácter extra/complemento curricular;
- Promover atividades de carácter cultural, científico, tecnológico, estético e lúdico nas escolas;
- Contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da identidade do agrupamento através da celebração do “Dia da Escola” e/ou “Dia do Agrupamento”;

- Promover e incrementar a participação da comunidade escolar e educativa numa educação para os valores, cidadania e participação democrática;
- Desenvolver atividades que promovam atitudes e valores de integração e aceitação em relação às diferenças individuais;
- Valorizar e incentivar o espírito crítico e a capacidade de reflexão;
- Desenvolver atitudes e comportamentos que melhorem as relações pessoais entre os elementos da comunidade educativa;
- Fomentar uma cultura de rigor, de exigência e de responsabilidade entre os diferentes agentes educativos;
- Apoiar os alunos na integração no mercado de trabalho;
- Fomentar o envolvimento da comunidade escolar e educativa no desenvolvimento de atitudes concertadas de defesa do meio ambiente (preservação dos espaços interiores e exteriores, recolha de papel, recolha de lixos, etc.);
- Desenvolver atividades de esclarecimento e prevenção em relação a comportamentos prejudiciais à saúde;
- Promover a prática da atividade física e do desporto, continuando a promover e apoiar o desporto escolar;
- Fomentar atividades que envolvam as juntas de freguesia e o município.

iv) Instalações e equipamentos

As unidades orgânicas do Agrupamento possuem instalações distintas, que exigem acompanhamento diferenciado. Continuaremos a:

- Zelar pela manutenção dos diferentes espaços escolares;
- Proporcionar aos docentes e alunos as melhores condições de trabalho, nomeadamente, nas áreas nas áreas tecnológicas e científicas com aquisição de material mais atualizado possível;
- Proporcionar ao pessoal não docente as melhores condições de trabalho, atentos os recursos, e tendo em conta um ambiente propício ao seu desenvolvimento pessoal e profissional.

4 – Conclusão

Determinados pela legislação do MEC, que se impõe cumprir, apresentamos um projeto de intervenção apoiado em saberes de experiência feitos e, simultaneamente, tendo presente uma realidade orgânica e organizacional nova – o Agrupamento – para o qual pretendemos a qualidade, o sucesso e a excelência há muito associados aos nomes “Carlos Amarante” e “Gualtar”, com a ajuda e a participação de toda a comunidade educativa.